



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Pedido de providência em caráter de urgência nº 002/2021

À Sua Excelência.

Jailma Dantas Gama Alves – Prefeita

Praça Nossa Sra. da Conceição – Gabinete

Sra. prefeita;

A subscrevente, solicita de Vossa Senhoria, a proposição seguinte: A realização de estudos de viabilidade e instalação de quebra-molas no povoado Campo do Brito.

Justificativa

Considerando a Carta Magna (1988), como também a resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a responsabilidade pela construção, legalização e manutenção de quebra-molas, em seus limites territoriais, é do município. Diante disso, a ausência de quebra-molas no cruzamento das ruas “E” e “F”, no povoado Campo do Brito, coloca em risco a segurança dos usuários das vias/ruas, principalmente, por conta da velocidade incompatível com a via de veículos automotores, em geral. Além disso, convém lembrar da função social dos quebra-molas e/ou redutores de velocidade, equiparados a educadores para o trânsito.

Plenário, 04 de março de 2021

Respeitosamente,

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora/PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Recebido em: 08/03/2021

Lucas Viana dos Santos

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Lucas Viana dos Santos

Chefe de Gabinete

Portaria N° 003/2021

Plenário Sebastião Joaquim de Souza